

PORTARIA Nº. 138/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

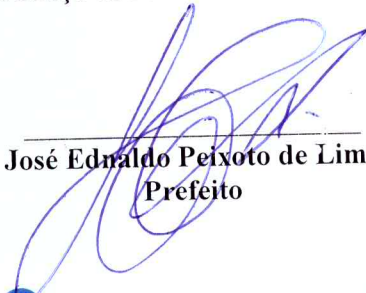
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Cicera Danieli Matias da Silva	Orientador Social	Assistência Social	15/03/2017
Eliane Souza de M. Silva	Aux. Administrativo	Assistência Social	15/03/2017
Gisele Teotônio de Oliveira	Aux. Administrativo	Assistência Social	15/03/2017
José Orlando S. de Santana	Orientador Social	Assistência Social	15/03/2017
Maria Aparecida F. Silva	Agente Social	Assistência Social	15/03/2017
Maria Lucicleide da Silva	Serviços Gerais	Educação	15/03/2017
Marluce Ferreira de Oliveira	Aux. Administrativo	Assistência Social	15/03/2017
Pollyanna Renata Silva	Aux. Administrativo	Assistência Social	15/03/2017

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2017.



\_\_\_\_\_  
José Edraldo Peixoto de Lima  
Prefeito